PROJETO	DE	LET
T ****		

N° 235/2013 LEi N° 10.504

AUTÓGRAFO Nº 158/2013

Ν°

# SAMIUNICIPAL DE SOROCABA

### **SECRETARIA**

Autor	ria:¤	O EDIL	JOSE FR	ANCISCO M	ARTINEZ			
<b>A</b> ssu	nto:	Dispõe	sobre d	enominaçã	o de "HI	ENRIQUE DO	S SANTOS	FLORES a
, (004)							<u> </u>	
uma	via	pública	de nos	sa cidade	e dá ou	itras prov	vidências.	<u> </u>
				_		<u> </u>		
					•			

# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

PROJETO DE LEI Nº <u>235</u>/2013

(Dispõe sobre denominação de "HENRIQUE DOS SANTOS FLORES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "HENRIQUE DOS SANTOS FLORES" a Rua 09, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 04, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito –1969/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei. correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de Junho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



TATIOULI BERA -24-JUL-2013-12-47-12523-1/4



# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

### No

### **JUSTIFICATIVA:**

Henrique dos Santos Flores, nasceu em Pato de Minas/MG, em 15 de abril de 1969, filho de Solange Pacheco Flores e Irene dos Santos Flores.

Estudou sempre no Colégio Salesiano São José, direcionando seu profissional no Comércio, após Santa Casa, Empresa São João e nos Correios.

Iniciou Curso Superior em Direito o qual cursou até o segundo ano e não concluiu.

Casou-se com Luzia Fulco dos Santos Flores e desta feliz união nasceram suas jóias: Jéssica, Gabriela, Jade e Marcela.

Henrique gostava muito de pilotar Kart, na companhia de seu irmão seu companheiro de aventuras e parceiro nas pistas travava inúmeras corridas.

Frequentador assíduo da Igreja São Judas Tadeu, onde realizou inúmeros de seus sonhos.

Foi um excelente filho, irmão, esposo, pai, amigo e acima de tudo um companheiro leal.

Deixou muita saudade em 03 de setembro de 2012.

S/S., 21 de Junho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador



Recei	obic	na C	liv. E	xpe	lient	e
<u>24</u> de		unl	<b>ч</b> о	de	13	
		)				·
A Cons	ultr 's_2	la Jur	idica 06	e Con	nissõe 	8
l	<u>_</u>	Nv. Exp	اراوالو	0		<del>بر</del> -

Recepido

26/06/12

Suellen Scura de Lima Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

M140829840/390

Tipo de Proposição:

Projeto de Lei

Autor:

Engenheiro Martinez

Data de Envio:

24/06/2013

Descrição:

Denominação de Henrique dos Santos Flores

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Engenheiro Martinez





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDEO DE SELTO

NOME HENRIQUE DOS SANTOS FLORES

	115287.01.	55.2012.4.00	161.087.00659	78-80
SEXO	COR	, ESTADO CIVI	LE IDADE	
masculino	branca	Casado, C	onv quarenta	e três anos de
NATURALID	ADE ADE	DOCUMENTO 1	DE IDENTIFICAÇ	XO ELEITOR
Fatos de	Minas - MG	TRB 2098385	7=8	sim
FILIAÇÃO I	E RESIDENCIA		A LABLE TIME Y	A. 122
filho de Residênc Sorocaba	SOLANGE FACHECO F ia: na fud José . Estado de São Fe	CORES e de 1 Narciano c Mida	RENE DOS SANT Par Silivia. 241	OS FLORES; Central Parque,
[ <del>                                    </del>	RA DO FALECIMENTO	A 200 ( CAMPAN ) 100 A	DIA	MÉS ANO
três de 23:50 ho		is and lead	26, 45 03	9 2012

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Samaritano Sorpcaba/86

CAUSA DA MORTE

parada cárdio respiratória, choque septico, preumonia, carcinoma celulas claras (renal), mestástase cerebral

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO " DECLARANTE DECLARANTE Cemitério Pax desta cidade de Pulsos

TUZIA PEULCO DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE/ATESTOU D SBITO

OBSERVAÇUES AVERBAÇUES

D conteúdo es certidão é verdadeiro. Dou fé. Sorocaba, OS de satembro de 2012.

Simone Lamora Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil: das Pessoas al Naturais do 29 Subdistrito da Sede do Municipio e Comarca de Sorocaba Estado de São Paulo - Rua Comendador Seterer, nº 1089, Vila Carvalho - CEP: 18060.070 Fone: (15)3231-1230 Fax;(15) 3232-9050 Email: cartoriosórocaba@uol.com.br Gerson Maia da Silva - Oficia

14 VIA LISENTA DE ÉMOLUHENTOS Dig: 52



Estado de São Paulo

### SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 235/2013

A autoria da presente proposição é do nobre

Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Henrique dos Santos Flores" a via pública, hoje denominada rua 09, com início na rua 01 e término na rua 04. Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está

estabelecida na Lei Orgânica:

"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse locaļ, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

*(...)* 

XII- denominação de próprios, vias e logradouros

públicos e suas alterações."

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos,





Estado de São Paulo

### SECRETARIA JURÍDICA

também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

reta; ou colateral até 4° grau;

I - declaração familiar de qualquer parente em linha

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

funerário;

IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da

Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 26 de junho de 2013.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA Assessora Jurídica

De acordo:

MARCA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



No

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 235/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "HENRIQUE DOS SANTOS FLORES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 02 de julho de 2013.

b júnior MÁRIO MARTE MA Presidente

> M NETO ANSELMO ROL

GERVINO CLÁLIDIO GONÇALVES

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO. 42/2013

APROVADO REJEITADO 12013

EM\_\_\_\_

PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

**No** 0988

Sorocaba, 12 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, e 164/2013, aos Projetos de Lei nºs 406/2011, 52, 101, 123, 151, 206, 208, 213, 232, 234, 225, 235, 215, 193, 194, 228, 231 e 233/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA







Estado de São Paulo

No

### AUTÓGRAFO Nº 158/2013

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de "HENRIQUE DOS SANTOS FLORES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 235/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "HENRIQUE DOS SANTOS FLORES" a Rua 09, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 04, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1969/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Estado de São Paulo

No

### "Município de Sorocaba" 26 de julho de 2013 / nº 1.594 FOLHA 1 DE 1

#### LEI Nº 10.504, DE 17 DE JULHO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "HENRIQUE DOS SANTOS FLORIES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei 11º 235 2013 — autoria do Vereedox JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinta Lai: Art. 1º Fice denominada "HENRIQUE DOS SANTOS FLORES" a Rue 09, que se inicia na Rue 01 e termina na Rue 04, do Parque industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As piacas indicativas conterão, além do nome, a express "Cidadão Emérito 1969/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei estra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Julho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

#### ANTONIO CARLOS PANRUNZIO Prefetto Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos

### JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário de Governo a Relações Institucio

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.504, do 17/7/2013 -- fts. 2.

#### RISTREM ATTVA-

Henrique dos Santos Flores nasceu em Pato de Minas/MG, em 15 de Abril de 1969, filho de Solange Pacheco Flores e trene dos Santos Flores.

Estudou sempre no Colégio Salesiano São José, directonando seu profissional no Comércio, após Santa Casa, Empresa São João e nos Correios.

Iniciou Curso Superior em Direito o qual cursou até o segundo ano e não concluiu.

Casou-se com Luzia Fulco dos Santos Flores e desta feliz unido nasceram suas jólas: Jéssica, Gabriela, Jade e Marcela.

Henrique gostava muito de pilotar Kart, na companhia de seu irmão seu companheiro de aventuras a parceiro nas pistas travava inúmeras

Fraqüentador assiduo da Igreja São Judas Tadeu, onde realizou inúmeros de seus sonhos.

Foi um excelente filha, irmão, esposo, pai, amigo a acima de tudo um companheiro leat.

Debrou muita saudade em 3 de Setembro de 2012.

LEI Nº 10.504, DE 17 DE JULHO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "HENRIQUE DOS SANTOS FLORES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 235 2013 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "HENRIQUE DOS SANTOS FLORES" a Rua 09, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 04, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1969/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Julho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.504, de 17/7/2013 - fls. 2.

#### JUSTIFICATIVA:

Henrique dos Santos Flores nasceu em Pato de Minas/MG, em 15 de Abril de 1969, filho de Solange Pacheco Flores e Irene dos Santos Flores.

Estudou sempre no Colégio Salesiano São José, direcionando seu profissional no Comércio, após Santa Casa, Empresa São João e nos Correios.

Iniciou Curso Superior em Direito o qual cursou até o segundo ano e não concluiu.

Casou-se com Luzia Fulco dos Santos Flores e desta feliz união nasceram suas jóias: Jéssica, Gabriela, Jade e Marcela.

Henrique gostava muito de pilotar Kart, na companhia de seu irmão seu companheiro de aventuras e parceiro nas pistas travava inúmeras corridas.

Frequentador assíduo da Igreja São Judas Tadeu, onde realizou inúmeros de seus sonhos.

Foi um excelente filho, irmão, esposo, pai, amigo e acima de tudo um companheiro leal.

Deixou muita saudade em 3 de Setembro de 2012.